



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.321, de 11 de abril de 1996.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A  
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE  
BARRA BONITA DO ADOLESCENTE  
ESPECÍFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito  
da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei:

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. PAULO ROBERTO  
CONDUTA, portador do RG. 13.342.103, nomeado nos termos do  
Decreto nº 1926, de 12/03/93, para compor a Comissão  
Municipal de Trânsito de Barra Bonita, como representante  
da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - O membro, ora nomeado, terá  
as funções e atividades mencionadas no artigo 1º do Decreto  
nº 1926, de 12 de março de 1993.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, em 11 de abril de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete